



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 225, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 45.582,38**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 45.582,38 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 23.387,05

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 3.200,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339030 – Material de consumo R\$ 3.710,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 14.272,95

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
332093 – Indenizações e restituições R\$ 1.012,38

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo R\$ 23.387,05

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
335043 – Subvenções sociais R\$ 3.200,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339014 – Diárias – civil R\$ 400,00
339030 – Material de consumo R\$ 200,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 120,00
339193 – Indenizações e restituições R\$ 2.990,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339014 – Diárias – civil
449051 – Obras e instalações

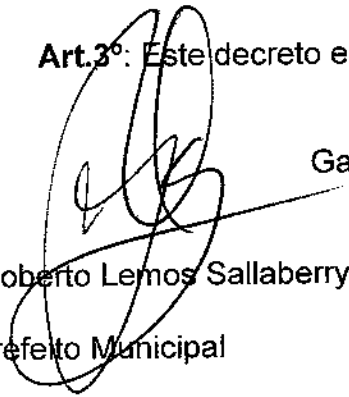
R\$ 1.590,00
R\$ 12.682,95


Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
333093 – Indenizações e restituições
442093 – Indenizações e restituições

R\$ 506,19
R\$ 506,19

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração